

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS VIZINHOS

202201 - Grupo 1 - PROFESSOR DAS DISC DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUC DE JOVENS E ADULTOS E
ESTRANGEIRAS MODERNAS - CELEM, EDUC EM TEMPO INTEGRAL / PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - EDITAL 30/20

Núcleo: DOIS VIZINHOS

Município: DOIS VIZINHOS

Data: 26/05/2023 14:00

Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos

Telefone de Contato: 46 3581-5122

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	Inscrição
Matemática	5	JEAN CARLOS ANTUNES DA LUZ	8802471
Matemática	18	LUIZ CARLOS GOMES	8802484
Matemática	22	VERONICE MARIA KAWALEK	8802488
Matemática	24	GIZELE VIEIRA	8802490
Matemática	25	ELITON VINICIUS ZIMMER	8802491
Matemática	30	JÉSSICA CRISTINA ROMANCINI	8802496
Matemática	34	MARGARETE SEVERGNINI	8802500
Matemática	35	KEILA NATIELE ZANELATTO KRUGEL	8802501
Matemática	36	ELIS REGINA MAZURANA DA COSTA	8802502
Matemática	40	DANIELE ALVES PRATES	8802506
Matemática	41	DEOMAR ALVES DE MORAES	8802507
Matemática	44	LUIZ GABRIEL MULLER ZOLET	8802510
Matemática	45	ELIZANGELA DOS SANTOS	8802511
Matemática	46	JULIANA DIAS DE CASTRO	8802512
Matemática	47	ELEN CRISTINA BELETINI	8802513

IMPORTANTE

Sobre os documentos obrigatórios para a CONTRATAÇÃO.

Orientações para o envio de documentos:

Envio somente pelo link <https://forms.gle/tS8GEUzU5PNHuL4U6>

- 1- 2- Digitalizar os documentos de forma CLARA, com boa resolução para que fiquem de FÁCIL LEITURA.
- 3- Os documentos devem ser ENQUADRADOS para que fiquem RETOS na página, também, é importante que TODOS os documentos estejam no mesmo sentido.
- 4- Os documentos devem, OBRIGATORIAMENTE, estar em Formato PDF.
- 5- A RESPONSABILIDADE pelo envio dos documentos é inteira do CANDIDATO, conforme item 18.3 do edital 47/2020.

Conforme Edital N°. 47/2020 – GSSEED Item 18.10: A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exige prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

LISTA DE DOCUMENTOS

Fase I Comprovação de Títulos

ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS

- a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** Formulário “Dados da Inscrição – Instituto Consulplan” impresso, disponível no site do Instituto Consulplan, no endereço: <https://www.institutoconsulplan.org.br>, “Meus Concursos”, “Comprovante de Inscrição”;
- b) **Documento de identidade**;
- c) **Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória**, informados durante a inscrição;
- d) **Autodeclaração de pessoa negra homologada** nos termos do item 4 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- e) **Termo de Homologação** a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da Autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
- f) **Laudó médico para inscritos como pessoa com deficiência**, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;

Fase II Contratação

O candidato somente estará apto à contratação quando:

- Comprovar a escolaridade e demais documentos exigidos neste Edital;
- Existir vaga para a contratação quando convocado; e
- Não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 11.2 deste Edital.

Documentos de identificação para o caso de primeiro contrato com a SEED:

- a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial;
- e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;
- h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

- i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;
- j) Declaração de bens e rendimentos.

O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no subitem 11.7.2, alíneas: a, b, c, d, e, f, g, h, i e j, se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

Documentos obrigatórios para contratação:

- k) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
- l) **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL;**
- m) **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;**
- n) **DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO;**
- o) **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS;**
- p) **COMPROVANTE DE IMPRESSÃO DA CONSULTA À QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – CQC – ESOCIAL, SEM DIVERGÊNCIAS.**